



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL NUTREN 1.0, 400 GR, NESTLÉ, PARA ATENDER À DEMANDA JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Suplemento Nutricional Nutren 1.0, 400 gr, Nestlé, para atender à Demanda Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.147.375/0001-00, estabelecida à Avenida Professor João Augusto de Carvalho, Nº 121, Jardim Estrela I, Varginha/MG, CEP: 37.037-000, sem representante, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios e **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.529.979/0001-00, estabelecida à Avenida José Paulino da Costa, Nº 161, Centro, Alfenas/ MG, CEP: 37.130-000, representada nesta sessão por sua procuradora **GIOVANA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 117.364.716-35 e portadora do RG Nº 17.535.626 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (NUTREN 1.0, 400 GR, NESTLÉ – DIETA EM PÓ, DIETA DOMICILIAR, SUPLEMENTO ORAL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, NORMOCALÓRICO, DESNUTRIÇÃO. É UMA DIETA NUTRICIONALMENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEÍCA E NORMOLIPÍDICA) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), lance apresentado pela empresa **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Giovana Maria Esteves de Oliveira